

Quartel em Chapecó/SC, 16 de janeiro de 2014
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 16/01/14 às 08 horas 17/01/14 - Ten Cel BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan	CEL (49) 9987-6961
-08 horas 17/01/13 às 08 horas 18/01/14 -----	
-08 horas 18/01/14 às 08 horas 19/01/14 -----	
-08 horas 19/01/14 às 08 horas 10/01/14-----	
-20 horas 20/01/14 às 08 horas 21/01/14 – Major BM Mtcl 922344-4 Marcos Alves da Silva	CEL (49) 9169-3833
-20 horas 21/01/14 às 08 horas 08/01/14 - Ten Cel BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan	CEL (49) 9987-6961
-20 horas 23/01/14 às 08 horas 24/01/14 - Major BM Mtcl 922344-4 Marcos Alves da Silva	CEL (49) 9169-3833

ESCALAS DE COMANDANTE DE ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 16/01/14 às 08 horas 17/01/14 - 2º Ten BM Mtcl 926394-2 Ilton Schpil	CEL(49) 99680700
-08 horas 17/01/14 às 08 horas 18/01/14 - 2º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva	CEL(49) 91163620
-08 horas 18/01/14 às 08 horas 19/01/14 - 2º Ten BM Mtcl 927094-9-02 Rangel Kehl	CEL(49) 99586284
-08 horas 19/01/14 às 08 horas 20/01/14 – 2º Ten BM Mtcl 927764-1 Alan Delei Cielusinski	CEL (49) 9968-0999
-08 horas 22/01/14 às 08 horas 23/01/14 - 2º Ten BM Mtcl 927764-1 Alan Delei Cielusinski	CEL (49) 9968-0999

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

(sem alterações)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR AO EXTERIOR – PARTICULAR:

Na solicitação contida na Parte Nr 79/3º/1º/3ª/6ºBBM/13, de 4 Nov 13, do Sd BM Mtcl 929648-4 Jeferson Weirich, do 3º/1º/3ª/6ºBBM (São Domingos), onde solicita autorização para viajar à Miami e Orlando (EUA), no período de 9 a 17 Fev 14, dou o seguinte despacho:

- I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, sem ônus para o Estado, conforme solicitado, com fulcro no art. 1 da portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 10;
- II. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;
- III. Publique-se em BCBM.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC
Transcrito do BCBM 1, de 9 de Jan 14.

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

Funções Diversas:

A 13 de janeiro de 2014, o Major BM Mtcl 922344-4 Marcos Alves da Silva, deixa de responder pelo Comando, reassumindo a função de Subcomandante do 6º BBM (Chapecó), em virtude do retorno do signatário.

A 13 janeiro de 2014, o signatário reassume o Comando do 6º BBM (Chapecó), em virtude do término das férias.

A 15 de janeiro de 2014, passa a responder pelo comando da 3ª/6º BBM (Xanxerê), o 2º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stähelin Michels, enquanto durar o afastamento do Maj BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto.

Transcrito do BI 02/3ª/6º BBM.

ALTERAÇÃO DE PRAÇAS ESPECIAIS:

(Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

Férias Regulamentares não Gozadas:

Deixou de gozar 28 (vinte e oito) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/2012 a 31/12/2012, durante o ano de 2013, o 2º Sgt BM Mtcl 916079-5 Celso Souza Bueno, da 3ª/6º BBM (Xanxerê), por absoluta necessidade do serviço (devido ao acúmulo de serviço no B-1/3º/6º BBM e participação na operação veraneio).

Transcrito do BI 02/3ª/6º BBM.

Desconto em férias:

A 15 de janeiro de 2014, concedido ao 2º Sgt BM Mtcl 914822-1 Erno Luiz Ferreira Zuse do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 15 (quinze) dias para desconto em férias. Conforme parte nº 589/1ª/6º BBM.

Trancrito da NB 02/1ª/6º BBM.

A 20 de janeiro de 2014, concedido ao 3º Sgt BM Mtcl 916696-3 Carlos da Rocha do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 05 (cinco) dias para desconto em férias. Conforme parte nº 07/1ª/6º BBM.

Funções Diversas

A 15 jan 2014, passa a responder pelo expediente do 2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho) o 3º Sgt BM Mtcl 916692-0 Claudemir Luiz Biesek, devido ao afastamento por gozo de férias do ST Mtcl 921222-1 Nelci José Dall'Agnol.

Transcrito da NB 02/2ª/6º BBM.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

Funções Diversas:

A 15 de janeiro de 2014, passa a responder pelo expediente do 2º/3º/6ºBBM(Xaxim), o Cabo BM Mtcl 927098-1 Ítalo J. N. Malvessi, enquanto durar o afastamento do 2º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stähelin Michels.

Transcrito do BI 02/3ª/6º BBM.

Destino:

A 15 de janeiro de 2014, do Sd BM Mtcl 927810-9 Robson Eliel Ribeiro, do 1º/3ª/6ºBBM (Xanxerê), a Florianópolis, a fim de fazer avaliação do implante de córnea, na Junta Médica do HPM, com retorno previsto para o dia 16 de Janeiro de 2014.
Transcrito do BI 02/3ª/6º BBM.

Desconto em férias:

A 15 de janeiro de 2014, do Sd BM Mtcl 921546-8 Marcos Paulo Mezetti do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 06 (seis) dias para desconto em férias.
Trancrito da NB 02/1ª/6º BBM.

Núpcias:

Concedo ao Sd BM Mtcl 932413-5 Vinicios Luis Della Libera do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), a contar de 11 de Janeiro de 2014, 08 (oito) dias regulamentares, por contrair matrimonio.
Trancrito da NB 02/1ª/6º BBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:**CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO:**

Indefiro, de acordo com o Parecer no 09 – DiRH/DP, o cancelamento das punições (Repreensão) de 3 de outubro de 2005, (Detenção) de 1º de fevereiro de 2011, (Repreensão) de 24 de novembro de 2011, (Repreensão) de 25 de novembro de 2011, (Repreensão) de 29 de novembro de 2012, (Detenção) de 09 de março de 2013, do Cb BM Mtcl 927098-1 Italo José Nunes Malvessi, lotado no 2º/3ª/6º BBM, na cidade de Xaxim, por não possuir a necessária guarida legal prevista no Art. 60 do Decreto nº12.112, de 16 de setembro de 1980. **(Conforme Requerimento de 11 de dezembro de 2013)**

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (NB Nr 2-DP, de 7 Jan 14)
Transcrito do BCBM 1, de 9 de Jan 14.

Nota de Punição:

Puno o Sd BM Mtcl 929131-8 Ariel Lucas Alves do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), que cometeu as transgressões disciplinares a ele imputadas, tipificadas no Anexo I do R-3BM, itens 21, 22 e 23 “não avisou o seu comandante sobre a impossibilidade de assumir o serviço em que estava escalado e que precisaria ser substituído parcialmente no dia; com a atenuante 1, 2 e 5 do art. 17 e sem agravantes tudo do R-3-BM; fica ADVERTIDO e permanece no “comportamento ÓTIMO”.
Trancrito da NB 02/1ª/6º BBM.

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 22/2013/6ºBBM:

Pelas conclusões que chegou o 2º Ten BM Mtcl. 927764-1 Alan Cielusinsky, encarregado do processo administrativo disciplinar nº 22/2013/6º BBM, instaurado através da Portaria nº 98/6ºBBM, de 06 de novembro de 2013, com a finalidade de apurar a transgressão disciplinar

por parte dos Bombeiros Militares que atenderam a ocorrência de acidente de trânsito com motorista preso nas ferragens nº 60005074 de 21 de outubro de 2013.

Dou a seguinte solução:

a) Concordar com o relatório da autoridade Processante do PAD, que não houve o cometimento da transgressão disciplinar do item 20 do RDPMSC, *trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução*. Devido não haver provas suficientes de procedimentos fora dos protocolados e o CBMSC não treinar técnicas suficientes para desencarceramento pesado.

Como o caso envolvia um motorista preso na cabine da carreta sendo pressionado pelas ferragens, necessitando de improvisos rápidos para atendimento da vítima. Mas cometeram a infração do item 7 do RDPMSC, deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições; elencadas na portaria de abertura do PAD. Por não estarem utilizando os EPIs de segurança e não manterem o isolamento nem na zona quente da ocorrência, como pode ser visto na gravação de vídeo vários curiosos transitando no local onde somente deveriam permanecer os envolvidos no resgate e as ferramentas utilizadas.

Os EPIs e fitas zebreadas devem permanecer sempre nas viaturas, inclusive nos deslocamentos com ASU ou outras viaturas administrativas, os Bombeiros devem levar junto o EPI de combate a incêndio, porque em caso de incêndio ou resgate veicular todos os Bombeiros escalados necessitam auxiliar os combatentes do caminhão devido o efetivo ser reduzido.

b) Conforme o art. 14 do R-3-BM, resolvo punir o Bombeiro Militar, Mtcl. 927105-8 Evandro Ludwig, com Repreensão por terem infringido o item 7 do Anexo I, com as atenuantes 1 e 2 do art.17. Deixo de aplicar punição maior por bons serviços prestados ao CBMSC;

c) Conforme o art. 14 do R-3-BM, resolvo punir o Bombeiro Militar, Sd Mtcl. 931801-1 Alexandre Araldi, com Repreensão por terem infringido o item 7 do Anexo I, com as atenuantes 1 e 2 do art.17. Deixo de aplicar punição maior por bons serviços prestados ao CBMSC;

d) Conforme o art. 14 do R-3-BM, resolvo punir o Bombeiro Militar, Sd Mtcl.931745-7 Pedro de Aguiar Botelho, com Repreensão por terem infringido o item 7 do Anexo I, com as atenuantes 1 e 2 do art.17. Deixo de aplicar punição maior por bons serviços prestados ao CBMSC;

e) Conforme o art. 14 do R-3-BM, resolvo punir o Bombeiro Militar, Sd Mtcl. 930594-7 Marcelo Dal Pont, com Repreensão por terem infringido o item 7 do Anexo I, com as atenuantes 1 e 2 do art.17. Deixo de aplicar punição maior por bons serviços prestados ao CBMSC;

f) Não punir o Sub Ten BM Nelci José Dall 'Agnol, devido estar de folga e chegar somente no final da ocorrência.

g) Não punir o Sd Diogo Rodrigo Spies, que chegou na ocorrência por estar de folga passando pelo local saindo de serviço e permaneceu auxiliando, não tendo compromisso de portar o EPI.

h) Aos Comandantes dos Bombeiros para colher assinatura do ciente dos acusados;

i) Publicar a presente solução na NB da 2ª/6º BBM; esperar o prazo recursal, em não havendo recurso, publicar a punição em boletim interno do 6º BBM e após inseri-la no SIRH;

j) Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar no B2 do 6º BBM.

Quartel em Chapecó-SC, 09 de janeiro de 2014.

ANDRÉ LUIZ GRIGULO – 1ºTen BM
Comandante da 2ª/6ºBBM

Transcrito da NB 02/2ª/6º BBM.

Elogio:

Aprovo elogio proposto ao Sd BM Mtel 927773-0 Samuel Guarnieri, merecedor de elogios pelo exemplar serviço que desempenha junto a SAT da 3ª/6ºBBM (Xanxerê), sendo referência de conhecimento em análise, para toda a região. Esse militar sempre demonstra profissionalismo e disposição para melhorar o atendimento ao público, seus pares e superiores. Profissional dedicado e muito responsável, desempenhando exemplarmente suas funções. Esse militar serve de exemplo para todos os bombeiros militares, mostrando que todos nós por mais atarefados que possamos estar, podemos fazer algo a mais pela Instituição e pelo próximo, são Bombeiros assim que fazem a diferença. Individual, averbe-se.

Transcrito do BI 02/3ª/6º BBM.

Aprovo elogio proposto ao Sd BM Mtel 929299-3 Elivar Luis Backes, embora seja militar jovem e tenha passado por sérios problemas de saúde, não se abateu e tem desempenhando excelente serviço como chefe de socorro na sede da 3ª/6ºBBM (Xanxerê). Esse militar sempre demonstra profissionalismo e disposição para trabalhar e aprimorar seus conhecimentos. Profissional dedicado e muito responsável, serve de exemplo para seus pares. Individual, averbe-se.

Transcrito do BI 02/3ª/6º BBM.

Aprovo elogio solicitado pelo ST BM Mtel 921222-1 Nelci José Dall'Agnol da 2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho), ao Sd Mtel 930144-5 Fernando Oguido da 2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho) pela participação efetiva em apoio a ocorrência policial Registro SISP nr 14/2014 (ameaça) registro 02429 ocorrida na cidade de Pinhalzinho no dia 04 Jan 14 às 19 hs, onde demonstraram empreendimento e não mediram esforços para o êxito da detenção do masculino o qual estava muito alterado e de posse de uma barra de ferro ameaçando os transeuntes que passavam pela via pública, gerando nas pessoas revolta, o qual depois da detenção, os ânimos se aclamaram. A Policia Militar local esteve presente no local apenas com Sd PM Jackes, o qual estava de serviço como operador na Central PM, devido a guarnição de rua estava em outro atendimento na mesma hora. A Guarnição BBMM acionou a PM pessoalmente, prestando o apoio a pedido, também pelo fato de deparar-se com o masculino no deslocamento do Hospital para a PM, a pedido do Operador da Central BM após inúmeras tentativas de contato telefônico. Sd Oguido é digno de elogio, demonstrando perseverança e alto profissionalismo, agindo além de suas

atribuições normais para a quebra da ordem pública fosse imediatamente restabelecida. Individual, averbe-se.

Transcrito da NB 02/2^a/6^o BBM.

Aprovo elogio solicitado pelo ST BM Mtcl 921222-1 Nelci José Dall'Agnol do 1^o/2^o/2^a/6^o BBM (Pinhalzinho) aos seguintes BBMM: Sd Mtcl 927808-7 Cleber Antônio Mohr, Sd BM Mtcl 931768-6 Fábio Pereira, todos do 2^o/2^a/6^o BBM (Pinhalzinho) pelo excelente trabalho em atendimento a ocorrência de engasgamento onde por volta de 20 hs do dia 08 Jan 14, ao receber ligação da mãe desesperada informado que sua filha Maria Eduarda de 23 dias de vida estava sem respirar, o Operador da Central rapidamente acionou ASU-266 para o local, e continuou repassando instruções para a mãe de como proceder nessa situação emergencial. A Guarnição composta pelos Sds Cleber e Fábio, deparam-se com uma criança já respirando mas que apresentava dificuldade para respirar com saída de leite materno pelas vias aéreas. Após limpeza e monitoramento a criança foi conduzida para avaliação média no hospital local, ocorrência COBOM nr 60009982. Com as técnicas de Ovace repassadas via telefone e a ação rápida da Guarnição de Serviço, mais uma vida foi salva. Uma ação rápida e profissional, digna de elogio. Servem de exemplo a seus pares e digna de elogio de seus superiores. Parabéns a todos os envolvidos. Individual, averbe-se.

Transcrito da NB 02/2^a/6^o BBM.

LUIZ CARLOS BALSAN – TEN CEL BM
Comandante do 6^o BBM